

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2025 DO CONTRATO Nº 348/2024 ENTRE O CIASC E A PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., INSCRITA NO CNPJ Nº 69.034.668/0001-56.**

O CIASC - CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA com sede em Florianópolis/SC, na Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ sob o nº 83.043.745/0001-65, denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. Gustavo Madeira da Silveira e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. Diego Ricardo Holler, resolve modificar o Contrato nº 348/2024, conforme Processo CIASC nº 1950/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o aumento no crédito mensal do Vale-Alimentação / Refeição de acordo com a cláusula terceira do contrato e conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027:

1.1.1 – A partir de 01 de maio de 2025: Cada cartão magnético deverá ser creditado mensalmente no valor de **R\$1.000,00** (mil reais).

1.1.2 - A partir de 01 de maio de 2026: Cada cartão magnético deverá ser creditado mensalmente no valor de **R\$1.200,00** (mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 348/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis/SC, 01 de dezembro de 2025.

**Pelo Contratante:**

---

Gustavo Madeira da Silveira  
Diretor-Presidente

---

Diego Ricardo Holler  
Diretoria Administrativo e Financeiro

**Testemunhas:**

---

Secundino Lemos Neto  
Gerente de Gestão de Pessoas

---

Matheus Norberto Gomes  
Gerente Administrativo e Financeiro



Código para verificação: **529D1LIW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ANDRÉ REISER REBELLO** (CPF: 973.XXX.100-XX) em 01/12/2025 às 18:42:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 17:50:48 e válido até 08/03/2119 - 17:50:48.

(Assinatura do sistema)

 **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 08/12/2025 às 15:56:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.

(Assinatura do sistema)

 **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 08/12/2025 às 16:32:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.

(Assinatura do sistema)

 **GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA** (CPF: 806.XXX.630-XX) em 09/12/2025 às 08:28:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:49 e válido até 13/07/2118 - 14:02:49.

(Assinatura do sistema)

 **SECUNDINO LEMOS NETO** (CPF: 448.XXX.719-XX) em 09/12/2025 às 14:30:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:20 e válido até 30/03/2118 - 12:47:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjlwOV8wMDAwMTk1MF8xOTU4XzlwMjNfNTI5RDFMSVc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001950/2023** e o código **529D1LIW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.